



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., terça-feira, 17 de março de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1609 - Pág. 2

P O R T A R I A Nº. 031/2026

Súmula: Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de licitação na **Modalidade Pregão** no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Floresta, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **SABRINA TAYSE FERNANDES DE ALMEIDA**, portadora do C.I. RG nº. 8.386.012-0 SSP/PR e matrícula nº. 500678, para exercer a função de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Floresta-Pr, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO do Pregão Presencial e Eletrônico:

- a) **SERGIO WALDEMAR BILECHI** - portadora do CPF nº. 007.008.959-06
Membro titular – matricula 500701
- b) **IDAIANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA** - Portadora do CPF nº 045.810.629-18
Membro titular - matricula 500741
- c) **FABIANA RUIZ**- portadora do CPF nº. 027.811.249-82 Membro titular – matricula 500517

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os (as) Pregoeiro (as) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições de Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município de Floresta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-970

Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br

CNPJ: 76.282.706/0001-55

Floresta – Pr., terça-feira, 17 de março de 2026 - Ano VII – Edição - nº 1609 - Pág. 3

§ 2º O (a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º As designações constantes desta portaria modificam e revoga a Portaria 199/2025 (Pregoeiro oficial) e anteriores, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de licitação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026.

ROGERIO PEREIRA MENDES
Prefeito Municipal